

EDITAL CPSCS 22/2017

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 13 de novembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Mestrado, Campus Bragança Paulista, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia.

Parágrafo único. O Programa ofertará 25 vagas, conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Microrganismos
- II. Biologia Celular e Molecular de Tumores
- III. Farmacologia Geral e Clínica
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* www.usf.edu.br e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Mestrado em Ciências da Saúde, Av. São Francisco de Assis, nº 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- III. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- IV. cópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. cópia do comprovante de endereço;
- VII. currículo *lattes* documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. termo de aceitação para orientação (se houver);

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 20 de janeiro de 2018.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação da proficiência em inglês (obrigatória e eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este Edital;
- II. análise do currículo;
- III. análise do histórico escolar e diploma ou certificado apresentados;
- IV. entrevista (obrigatória e eliminatória).

Parágrafo único. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Bragança Paulista, localizado na Av. São Francisco de Assis, nº 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, nos dias 2, 5 e 6 de fevereiro de 2018, em horário e local citados a seguir:

- I. exame de proficiência, em 2/2/2018, das 14h às 17h, na sala 203;
- II. entrevista com banca examinadora, nos dias 5 e 6/2/2018, a partir das 9h, na sala 35, do prédio central (os candidatos devem estar disponíveis).

Art. 7º No dia 8 de fevereiro de 2018 será afixado, no Campus Bragança Paulista, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética com os nomes dos candidatos selecionados para a matrícula, por área de pesquisa, posteriormente divulgada mediante edital publicado no *site* da USF.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 9 a 28 de fevereiro de 2018, pelo *site* www.usf.edu.br, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 9º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista até o dia 20 de fevereiro de 2018, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 11. As aulas terão início em 5 de março de 2018 e serão ministradas no Campus Bragança Paulista.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 9 de outubro de 2017.

Prof. Marcelo Lima Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
***Stricto Sensu* em Ciências da Saúde**